



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1.108 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.988

"Denomina ANGELO PICONI rua da cidade".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica denominado "ANGELO PICONI" a Rua UM do loteamento Santa Luiza I.

ART. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 07 de Outubro de -
1.988.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


JOSE PEREIRA DE ARAUJO
Escriturário